

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

ID: E12DA7A227764

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)										
	LIQUIDADAS																							
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023												
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	765.134,63	844.512,09	790.775,74	791.508,43	769.495,02	1.173.425,38	830.552,29	845.102,86	857.057,64	845.054,65	853.917,89	835.321,38	10.201.858,00	0,00										
Pessoal Ativo	765.134,63	844.512,09	790.775,74	791.508,43	769.495,02	1.173.425,38	830.552,29	845.102,86	857.057,64	845.054,65	853.917,89	835.321,38	10.201.858,00	0,00										
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	646.357,76	690.732,72	660.235,79	646.920,07	638.249,25	973.251,83	685.502,86	711.512,71	711.029,11	704.041,87	708.483,73	695.196,79	8.471.514,49	0,00										
Obrigações Patronais	118.776,87	153.779,37	130.539,95	144.588,36	131.245,77	200.173,55	145.049,43	133.590,15	146.028,53	141.012,78	145.434,16	140.124,59	1.730.343,51	0,00										
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	5.000,00	5.000,00	26.392,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	58.023,59	74.226,33	75.266,30	74.053,90	35.752,11	68.184,05	436.898,90	0,00										
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.992,12	69.226,33	70.266,30	49.381,74	26.464,40	52.496,33	318.827,22	0,00										
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.000,00	5.000,00	26.392,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.031,47	5.000,00	5.000,00	24.672,16	9.287,71	15.687,72	118.071,68	0,00										
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	760.134,63	839.512,09	764.383,12	786.508,43	764.495,02	1.168.425,38	772.528,70	770.876,53	781.791,34	771.000,75	818.165,78	767.137,33	9.764.959,10	0,00										
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.289.915,82											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													249.041,91											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													22.040.873,91											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													9.764.959,10	44,30										
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													11.902.071,91	54,00										
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.306.968,31	51,30										
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													10.711.864,72	48,60										
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																								
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual											
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00											
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00											
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
													2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
007.693.503-56
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
000.732.223-21
CONTROLADOR INTERNO

FRANCISCO DAS C. OLIVEIRA NETO
999.753.353-49
CONTADOR CRC:8.152/O

MARCIANO LOPES DE MOURA
006.063.803-61
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS